

DECRETO Nº 014
de 03 de MARÇO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 290.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01 - GESTAO DO TRABALHO
04.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4.065 - INDENIZACOES DE LICENCAS-PREMIO A SERVIDORES APOSENTADOS E A DEPENDENTE DE SERVIDORES FALECIDOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 290.000,00 (Duzentos e Noventa Mil Reais)

Adiciona: 290.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA
23.695.0705 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
4.097 - REALIZACAO DE EVENTOS E FESTIVIDADES
100 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

02.04.01 - TURISMO, INDUSTRIA, COMERCIO E AGROPECUARIA
23.695.0705 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4.097 - REALIZACAO DE EVENTOS E FESTIVIDADES
100 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.04.04 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
16.482.0515 - 4590.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS
3.031 - AQUISICAO DE IMOVEIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

02.04.04 - FUNDO DE HABITACAO E INTERESSE SOCIAL
16.482.0515 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.032 - CONSTRUCAO DE CASAS POPULARES
100 - Recursos Ordinários
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)



DECRETO Nº 014
de 03 de MARÇO de 2017.

Reduz: 290.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 03 DE MARÇO DE 2017.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO